



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cândido Sales**

segunda-feira, 8 de junho de 2015

Ano II - Edição nº 00093 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cândido Sales publica**



Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
9F4DDF0C6C48DA02C472CDBA0173D9CF

## Prefeitura Municipal de Cândido Sales

# SUMÁRIO

- Pregões Presenciais nº 050 e 051/2015.
- Portaria N.º 1061, de 01 de junho de 2015.
- Portaria nº 1062, de 01 de junho de 2015.
- Portarias nº 1063 e 1064/2015

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Pregão Presencial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 050/2015**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 050/2015, cujo objeto é a aquisição de 01 (um) veículo ambulância, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, no dia 18.06.2015 às 14:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro. Maiores informações pelo e-mail [licita.pmc@hotmai.com](mailto:licita.pmc@hotmai.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 08/06/2015

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

[www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA**  
**CNPJ Nº 13.857.123/0001-95**

## **AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL 051/2015**

A Prefeitura Municipal de Cândido Sales – Bahia, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Presencial nº 051/2015, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para locação, montagem e instalação de estrutura: palco, sonorização, iluminação, gerador, banheiros químicos, toldos para a realização do São João (festejos juninos) e para o aniversário da cidade, no dia 18.06.2015 às 15:00 hs, no auditório da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Adelmário Pinheiro, s/n - Centro. O Edital deverá ser retirado na sede do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro. Maiores informações pelo e-mail [licita.pmc@hotmial.com](mailto:licita.pmc@hotmial.com). Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Cândido Sales, 08/06/2015

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 1061, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

**“Exonera a Senhora CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** a Senhora Camila Ribas de Oliveira do cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.**

Hélio Fortunato Pereira  
**PREFEITO**

**Kalilly Lemos Santos Rocha**  
Secretária de Saúde Pública

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182  
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 1062, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

**“Exonera o Sr. PAULO HENRIQUE ROCHA  
BATISTA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR** o Sr. Paulo Henrique Rocha Batista do cargo de Gerente Administrativo das Unidades de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.**

Hélio Fortunato Pereira  
**PREFEITO**

**Kalilly Lemos Santos Rocha**  
Secretária de Saúde Pública

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182  
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 1063, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. MYLLA  
CHRESTINE NASCIMENTO PORTO e dá outras  
providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR** a Senhora **MYLLA CHRESTINE NASCIMENTO PORTO** para o cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

**Art. 2º.** A Coordenação da Atenção Básica fica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde Pública.

**Art. 3º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.**

Hélio Fortunato Pereira

**PREFEITO**

**Kalilly Lemos Santos Rocha**  
Secretária de Saúde Pública

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182  
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Cândido Sales



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES**  
Um Novo Governo, Uma Nova História  
**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA N.º 1064, DE 01 DE JUNHO DE 2015.**

**“Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA**, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso XXI da Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR a Senhora **CAMILA RIBAS DE OLIVEIRA** para o cargo de Gerente Administrativo das Unidades de Saúde.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 01 de junho de 2015.**

Hélio Fortunato Pereira  
**PREFEITO**

**Kalilly Lemos Santos Rocha**  
Secretária de Saúde Pública

---

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia  
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182  
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com